

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica concedido ao Dr. José Benedito Viana de Moraes o título de “Cidadão Emérito”, pelos relevantes serviços prestados a São Paulo.

Art. 2.º — A entrega do referido título será feita em Sessão Especial convocada pelo Senhor Presidente da Edilidade.

Art. 3.º — As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de dezembro de 1961 — O Presidente, *Manoel de Figueiredo Ferraz* — O Vice-Presidente, *Italo Fittipaldi* — O 1.º Secretário, *Januário Mantelli Neto* — O 2.º Secretário, *Ariovaldo Roscito* — O 3.º Secretário, *Ruth Guimarães*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de dezembro de 1961 — O Diretor Geral, *Elias Shammas*.